



DECRETO Nº 04225/2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Paraisópolis/MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no Art. 4º da Lei Municipal Nº 2.714, de 09 de Dezembro de 2021(Incluído pela Lei nº 2.717 de 25/02/2022)..

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2022 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s). No valor de R\$ 68.835,24 (sessenta e oito mil oitocentos e trinta e cinco reais e vinte e quatro centavos)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.08.01.10.302.1024.2.800 - MANUTENCAO ATENCAO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE SAUDE				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	213	SAUDE	102	3.000,00
02.09.05.27.813.0013.2.060 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE LAZER				
339030 - Material de Consumo	420	RETXCO	185	3.104,00
02.09.06.12.361.0020.2.825 - MAN. DAS ATIV. DO TRANSP. ESCOLAR -REC. VINCULADOS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	432	PNTE	145	4.000,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	433	PTE-MG	106	31.000,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	433	PTE-MG	206	27.000,00
02.10.03.18.541.0001.2.851 - MANUT ATIVIDADES MEIO AMBIENTE				
319013 - Obrigacoes Patronais	468		100	488,24
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	474		100	126,00
02.12.03.26.782.0012.2.389 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO DEPTO. DE ESTRADAS				
339030 - Material de Consumo	614	RETXCO	185	117,00
TOTAL DE CRÉDITOS				68.835,24

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.02.02.04.122.0001.2.008 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	6		100	488,24
02.06.03.04.122.0000.0.001 - MANUTENCAO DE CONVENIO C/ A POLICIA CIVIL				
339030 - Material de Consumo	34		100	3.000,00
02.12.07.15.452.0024.2.790 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO SERVICO MUN. DE TRANSITO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	652		100	126,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				3.614,24
SUPERÁVIT FINANCEIRO				27.000,00
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO				38.221,00
TOTAL DE RECURSOS				68.835,24



Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paraisópolis, 31 de outubro de 2022.

EVERTON DE ASSIS FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL